



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quarta-feira • 30 de janeiro de 2019 • Ano VII • Edição Nº 208

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 1/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1/2019)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 001-A/2019

De 03 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados a efetuarem a movimentação dos recursos financeiros em nome da **Câmara Municipal De Dom Macedo Costa** o **Sr. Geraldo Jorge Souza Sales, presidente** da Câmara Municipal, portador da cédula de identidade **03.617.254-50**, emitido pela SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o número **392.767.755-87**, e o **Sr. Edmundo Bonfim dos Santos**, tesoureiro, portador da cédula de identidade nº **229555772**, SSP/BA, inscrito no CPF nº **128.539.765-72**, as pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome da **Câmara Municipal de Dom Macedo Costa**, inscrita no **CNPJ nº: 42242982/0001-78** mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo à operação;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- assinar instrumentos de crédito;
- sustar/contra-ordenar cheques
- cancelar cheque
- baixar cheque;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferência por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- liberar arquivo de pagamento no ASP
- emitir comprovante;
- efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – TEL/FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.

I de 2



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 03.01.2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 03 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa/BA